LEI MUNICIPAL Nº 1518 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais), para dar cobertura à seguinte programação:

01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
01. 01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
01 - Legislativa
01.031 - Ação Legislativa
01.031.0001 - Legislativo Democrático
01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serv. Administrativos da Câmara
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica..... R$ 46.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....R$ 7.000,00
3.3.90.14.00 - Diária – Civil.....R$ 25.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R$ 34.000,00
Total da Suplementação ..... R$ 112.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação total ou parcial das dotações especificadas abaixo:

01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
01.01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
01 - Legislativa
01. 031 - Ação Legislativa
01.031.0001 - Legislativo Democrático
01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serv. Administrativos da Câmara
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$ 50.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 62.000,00
Total da Redução..... R$ 112.000,00

Artigo 3° - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 08 de Outubro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: 252814 e CRC: 4F7E6C09

Municipío de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	**1518.**	**08/10/2024**

ID: **252814**
CRC: **4F7E6C09**
Processo: **1-1944/2024**
Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**
Criação: **08/10/2024 09:16:33** Finalização: **08/10/2024 09:20:43**

Processo Documento

MD5: **26F5663EBDF334F2E59582AF7EA41F6C**

SHA256: **BCE17C4DB717EA492E102A1A95E4E1270F83249063FFFBB5B32155B0BC6E7BFE**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 112.000,00 — CAMARA.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CORUMBIARA	RO	08/10/2024 09:16:33

ASSUNTOS

OFÍCIO	08/10/2024 09:16:33

CIENTES

Joao Victor Silva Esper	08/10/2024 09:52:38

RESPOSTAS

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO 1408	10/10/2024	253819

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	09/10/2024 12:06:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 252814 e o CRC 4F7E6C09.